



PIAUI



D I Á R I O O F I C I A L

ANO LXXV - 114º DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 29 de setembro de 2006 - Nº 185

TERESINA - PIAUÍ

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 12.377, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

Dispõe sobre luto oficial pelo falecimento do ex-Deputado Estadual e ex-Presidente do Tribunal de Contas do Estado **Raimundo Nonato Vaz da Costa Neto**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, e

Considerando o falecimento ocorrido, hoje, do ilustre homem público, **RAIMUNDO NONATO VAZ DA COSTA NETO**, farmacêutico, ex-Prefeito de São João do Piauí, ex-Deputado Estadual, ex-Conselheiro e ex-Presidente do Tribunal de Contas do Estado, com relevantes serviços prestados ao Estado, merecendo o respeito e a homenagem do Governo e do Povo do Estado do Piauí,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial, por 03 (três) dias, em todo o território do Estado do Piauí, a partir desta data, pelo falecimento do ex-Deputado Estadual **RAIMUNDO NONATO VAZ DA COSTA NETO**.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de setembro de 2006.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

P. P. 3574

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GR UESPI Nº 0794/2006, de 28 de setembro de 2006, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o Cargo de Professor Efetivo do Quadro do Magistério Superior da Universidade Estadual do Piauí - UESPI:

Lotação : CCET - CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
Curso : ENGENHARIA ELÉTRICA
Área : PROJETOS ARQUITETÔNICOS
Class. - Nome
02 DANIELA DE QUEIROZ RAMOS

LOTAÇÃO: FACIME - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Curso : MEDICINA
Área : PARASITOLOGIA
Class. - Nome
02 PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de setembro de 2006.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

P. P. 3568

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1004/DG/CRH, datado de 25 de setembro de 2006, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS,

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, a partir de 28 de setembro de 2006, o servidor **JOSÉ CARVALHO RUFINO**, Engenheiro Agrônomo, do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GP nº 124/2006, de 31 de agosto de 2006, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, **RESOLVE**

CESSAR OS EFEITOS do decreto que colocou à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, a partir de 1º de setembro de 2006, a servidora **ROSA MARIA DE CARVALHO BESERRA**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI DECRETOS DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05555/06, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FÁBIO DE HOLANDA MONTEIRO, do cargo de Professor Auxiliar, TI, matrícula nº 147675-X, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, a partir de 10 de julho de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06852/06, da Universidade Estadual do Piauí, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NÍCIA BEZERRA FORMIGA LEITE, do cargo de Professora Assistente 40h, matrícula nº 171.982-3, do quadro e pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, a partir de 28 de agosto de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06350/06, da Universidade Estadual do Piauí, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIANA SARAIVA E SILVA, do cargo de Professora Auxiliar I, nível I, matrícula nº 137868-6, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, a partir de 08 de agosto de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05674/06, da Universidade Estadual do Piauí, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,